



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 242 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento dos serviços de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Cáceres, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei 9.263, de 12 de Janeiro de 1996, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

II - A Portaria SAS/MS N° 048, de 11 de Fevereiro de 1999, que trata da inclusão de grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS e estabelece o aconselhamento por equipe multidisciplinar como uma das condições para a realização de esterilização definitiva;

III - A Resolução CIB/MT N° 046, de 08 de Agosto de 2005, que estabelece normas que regulamentam a autorização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito SUS-MT, critérios para cadastramento de unidades de saúde pública, bem como documentação e fluxo necessários;

IV - A Portaria SAS/MS N° 629, de 25 de Agosto de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e deliberados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite e descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde, o registro das habilitações no SCNES para os estabelecimentos aptos a realizarem os procedimentos referentes aos Cuidados Prolongados, Internação Domiciliar, Planejamento Familiar/Esterilização, Cuidados Intermediários Neonatal, e de Cirurgias por Videolaparoscopia, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

V - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cáceres n° 004/2010, de 02 de Agosto de 2010, que aprova a realização de cirurgia de Laqueadura Tubária e Vasectomia no Hospital São Luiz;

VI - A Proposição Operacional N° 08/10/CGR/Vale do Peixoto, de 24 de Maio de 2010, que aprova o credenciamento/habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no estabelecimento Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital São Luis;






GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VII – A documentação apresentada pelo Escritório Regional de Saúde de Cáceres, bem como pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, em consonância com o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São Luis para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT, no município de Cáceres, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT